



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação no Campus Samambaia.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga para candidato que esteja cursando nível Técnico no **Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, Curso Técnico em Redes de Computadores ou cursos voltados para a área de Informática e Redes** para atuação no Campus Samambaia..

1.2 O Estágio terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses, conforme necessidade da área demandante.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA

2.1. A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

2.2. O estagiário receberá auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$ 10 (dez reais).

2.3. O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao(à) candidato(a) não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.4. A carga horária diária de trabalho será de 4 horas (total de 20 horas semanais), que poderá ser desenvolvida no período matutino e/ou vespertino.

2.5. O estagiário selecionado atuará presencialmente no Campus Samambaia, localizado na Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01 - Samambaia-DF.

3. REQUISITOS

3.1 Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando Nível Técnico, e as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a, além de atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. não ser formando ou conluente no semestre de ingresso no estágio;
- II. possuir compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante;
- III. celebrar Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- IV. não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição, ou seja, o estudante não pode acumular o recebimento de bolsa prevista no Edital divulgado, com bolsa acadêmica de qualquer natureza, tampouco pode possuir vínculo empregatício.
- V. apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.2. O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação da inscrição..

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Atendimento de Suporte de TI a usuários;
- II. Instalação, Montagem, Manutenção e configuração de Computadores e Softwares;
- III. Diagnóstico e resolução de problemas ligados a redes de computadores, Hardware e Software;

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão realizadas via internet conforme cronograma previsto no **item 9**.

5.2. Procedimento: os interessados deverão preencher o formulário a seguir: [Formulário de inscrição](#). Não serão aceitas respostas fora do período informado no item 9.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise curricular.

6.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos históricos escolares. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a entrevista será divulgada conforme cronograma previsto no item 9, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.3. Entrevista (etapa classificatória e eliminatória).

6.3.1. De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados a Comissão entrará em contato com o candidato para a etapa 2.

6.3.2. Serão agendados dia e horário da entrevista com o candidato selecionado, que será realizada em formato presencial (endereço elencado no item 2.5).

6.5. Serão convocados para a fase de entrevista os (as) 10 primeiros(as) colocados(as) na etapa de análise documental respeitando os critérios de desempate elencados no item 6.8.

6.7. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem para a entrevista, na data e no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.

6.8. Como critérios de desempate adotar-se-á: aquele(a) que, nesta ordem:

I - ter maior idade;

II - possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final deste processo será divulgado conforme cronograma previsto no item 9, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado será orientado quanto à entrega da documentação na Coordenação de Gestão de Pessoas (CDGP) para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

8.2. A não apresentação da documentação do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

8.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
16/09/2024	Publicação do Edital	Site do IFB
16/09/2024 a 23/09/2024	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrição
26/09/2024	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB
30/09/2024 a 04/10/2024	Entrevista com os candidatos	Presencial (endereço elencado no item 2.5)
08/10/2024	Resultado final	Site do IFB

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão, com apoio da área demandante, através do e-mail cdgp.csam@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2306.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 13/09/2024 17:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562121

Código de Autenticação: 18d2038c25



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300
None